

FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO - FUNGE

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DOCENTE.

Processo seletivo 01/2019

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO – FUNGE, torna público o presente edital do Processo Seletivo para contratação de docentes nas seguintes disciplinas:

01 vaga para fitopatologia 1

01 vaga para fitopatologia 2

01 vaga para agricultura 1

01 vaga para agricultura 2

01 vaga para olericultura

01 vaga para plantas daninhas

1.2 As contratações visam início de atividades no 1º semestre de 2019, segundo plano de carreira da FUNGE e horário de aulas previsto pela Instituição.

1.3 O conteúdo programático encontra-se no anexo 1 , deste edital.

2 – CRONOGRAMA

- 10/12/2018 até 21/12/2018 –Ficará disponível no site da FUNGE (www.faculdadesgammon.edu.br/) e recebimento das inscrições dos candidatos, pelo protocolo da secretaria ou da postagem dos correios.

-11/01/2019 – Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.

-14/01/2019 – Recurso sobre as inscrições.

-21/01/2019 – Sorteio do tema único para a prova didática e da ordem de apresentação da aula e entrevista

-23, 24 e 25/01/2019 – Prova didática e entrevistas, com início às 8h30m.

-28/01/2019 – Publicação dos resultados no *site* (www.faculdadesgammon.edu.br/)

-30/01/2019 – Recurso sobre o resultado.

-31/01/2019 e 01/02/2019 – Procedimentos de contratação do habilitado, no departamento pessoal da FUNGE.

-04/02/2019 – Início das atividades acadêmicas do docente habilitado/contratado.

3- DAS INSCRIÇÕES- As inscrições para o presente Processo Seletivo estarão abertas no período de 10 até 21 de dezembro de 2018, na secretaria da FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO – FUNGE, situada à Rua Prefeito Jayme Monteiro nº 791, Centro, na cidade de Paraguaçu Paulista, SP, CEP 19700-000; no horário das 7:30 H até 11:30 H e das 13:00 h até 17:00 H, nos dias úteis (segunda a sexta feira).

As inscrições podem ser feitas pessoalmente ou por terceiro com a devida procuração com firma reconhecida ou postada pelos serviços de correios na modalidade "SEDEX", desde que a data de postagem esteja em acordo com o prazo de inscrições pré-estabelecido.

Não serão aceitas inscrições por e-mail ou quaisquer outros meios eletrônicos.

3.1 DA DOCUMENTAÇÃO:

- 1- Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante do ANEXO deste edital.
- 2- Três cópias de *curriculum LATTES* em português atualizado 2018, impresso e **documentado**.
- 3- No caso de candidato estrangeiro, depois de cumpridas as demais exigências, é permitida a inscrição neste processo de seleção mediante a apresentação de visto permanente, sob pena de desclassificação.

3.2 IMPORTANTE:

Inscrições que não atendam aos requisitos serão indeferidas sem notificação.

A omissão de informações sobre impedimentos, implica na automática desqualificação do candidato.

Independentemente do resultado obtido pelo candidato, os currículos não serão devolvidos.

Na hipótese de não haver candidatos adequados à vaga ou não haver aprovados, o processo seletivo será reaberto.

3.3 REQUISITOS MÍNIMOS PARA A VAGA:

Ser Engenheiro Agrônomo com Doutorado, em conformidade com a legislação educacional vigente.

Interesse em desenvolver pesquisas e trabalhos de extensão.

Interesse em orientar bolsistas, Trabalhos de Conclusão de Cursos e Estágios.

3.4 REQUISITOS DE TITULAÇÃO DESEJÁVEIS E PONTUÁVEIS:

Experiência profissional na área de interesse.

Pós Graduação *Stricto sensu* cujos programas sejam devidamente reconhecidos pelo MEC e/ou devidamente avaliados pela CAPES e tenham pertinência nas áreas correlatas.

4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo terá o seguinte procedimento de avaliação dos candidatos:

- 1- Análise de *Curriculum Lattes*;
- 2- Prova didática será aplicada nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2019, (apresentação aos membros da Banca Examinadora), sendo requisito a apresentação de PLANO DE AULA a cada membro da Banca Examinadora, antes do início da prova e que deverá conter:
 - a- Identificação da Disciplina e do candidato
 - b- Objetivos

- c- Conteúdo programático
- d- Metodologia
- e- Sistema de avaliação
- f- Bibliografia (conforme ABNT).

OBS: A PROVA DIDÁTICA constará de uma aula em nível de graduação, com duração de 30 minutos, cujo tema será o sorteado conforme previsto no cronograma.

A Banca Examinadora será composta por três membros. Serão disponibilizados recursos áudio visuais como: projetor multimídia, retroprojetor e lousa.

5 – RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

O resultado final será divulgado pela Coordenação do Processo Seletivo (Direção IES), por meio de Edital específico, a ser fixado em local próprio na sede da FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO e disponibilizado no site, a partir do dia 28 de janeiro 2019.

O prazo para recursos será no dia 30 de janeiro de 2019.

O candidato habilitado e melhor classificado será convocado e deverá entregar os documentos para contratação nos dias 31/01/2019 e 01/02/2019, no departamento pessoal da Fundação Gammon de Ensino – FUNGE.

6 – REGIME DE CONTRATAÇÃO

O candidato habilitado e melhor classificado será contratado nos moldes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para lecionar 04 horas-aula semanais, exceto para disciplina “plantas daninhas” que observará 06 horas-aula, em regime de tempo por hora-aula – TH, segundo plano de carreira docente da FUNGE.

As aulas deverão ser ministradas em períodos a serem definidos, no horário determinado pela Direção da IES.

7 – OUTROS

Este Processo Seletivo terá validade por seis (06) meses para convocação dos candidatos.

Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Direção da IES com o auxílio da Banca Examinadora, caso se entenda como necessário.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS podem ser obtidas junto à Secretaria, pelo telefone (18) 3361-9492 – período diurno.

ANEXO 1.

Conteúdo programático:

Agricultura I:

Cultura de milho, sorgo, trigo e arroz: importância socioeconômica, botânica a melhoramento, clima, solo, fisiologia, planejamento, plantio, fenologia, calagem, nutrição mineral, trato de culturas, colheita, armazenamento e comercialização.

Agricultura II:

Cultura do feijão:

Histórico e origem, importância econômica e social, situação nacional e internacional, botânica e morfologia, ecofisiologia, preparo e conservação, calagem, adubação, plantio, tratamento de sementes, manejo de erva daninhas, doenças e artrópodes-praga

Cultura do amendoim:

Histórico e origem, importância econômica e social, situação nacional e internacional, botânica e morfologia, ecofisiologia, preparo e conservação, calagem, adubação, plantio, tratamento de sementes, manejo e qualidade do produto.

Cultura da soja:

Histórico e origem, importância econômica e social, situação nacional e internacional, botânica e morfologia, ecofisiologia, preparo e conservação, calagem, adubação, plantio, tratamento de sementes, manejo e qualidade do produto, instalação e condução de ensaio de cultivares

Cultura de girassol:

Histórico e origem, importância econômica e social, situação nacional e internacional, botânica e morfologia, ecofisiologia, preparo e conservação, calagem, adubação, plantio, tratamento de sementes, manejo e qualidade do produto, instalação e condução de ensaio de competição cultivares.

Fitopatologia I :

Interação patógeno e hospedeiro, classificação de doenças, fisiologia do parasitismo, epidemiologia.

Fitopatologia II :

Classificação de doença em grupos, doenças do milho e sorgo, doenças da cana-de-açúcar e doenças da soja.

Plantas Daninhas:

Características das plantas daninhas, aleopatia, mecanismo de ação de herbicidas, absorção e translocação do herbicida.

Olericultura:

Histórico: Fatores agroclimáticos, Solo, Nutrição e adubação;

Propagação vegetal, condução, poda, ferramentas e equipamentos.